



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para confecção e montagem de móvel planejado, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano

DISPENSA Nº. 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.13.06.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para contratação de empresa para confecção e montagem de móvel planejado na Câmara Municipal de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elementos de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a contratação de empresa para confecção e montagem de móvel planejado na Câmara Municipal de Doutor Severiano, conforme acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de Gerefeson Idrienio Almeida Barbosa 01784109428, com valor total de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais).

Doutor Severiano/RN, 11 de outubro de 2023.


Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara